INDICAÇÃO nº 005/2017 Parintins-AM, 14 de março de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras, para recuperação das pontes localizadas nos becos Ademir Farias e Coronel Barreto Batista, no bairro São José Operário, Vila Submarino, na Francesa, Dom Arcângelo, no Itaúna 01, e limpeza da Lagoa Azul, no Itaúna 02, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Centenas de pessoas necessitam se locomover diariamente em pontes de madeira, localizadas nos becos Ademir Farias, Coronel Barreto Batista, no bairro São José Operário. Na Vila Submarino, no bairro da Francesa, também muitos ocupam aquele espaço e estão ameaçados de sofrer graves acidentes, devido a falta de manutenção nas estruturas das pontes há anos, de iluminação pública, além dos iminentes problemas de saúde

provocados pelo grande acúmulo de lixo despejado pelo esgoto no local, com a força da água da chuva.

Na ponte Dom Arcângelo, no bairro Itaúna 01, os problemas são os mesmos e os moradores fazem malabarismos para andar sobre a estrutura comprometida pela ação do tempo, somado a falta de reparos. O lixo também prejudica a saúde pública na área da Lagoa Azul, no bairro Itaúna 02, e é apontado como uma das causas dos sucessivos transbordamentos. Todos esses problemas se agravam com a intensificação das chuvas e com a aproximação de uma grande enchente.

Diante de todo o exposto é que encaminhamos indicação ao governo municipal, na pessoa do prefeito Bi Garcia e vice-prefeito Tony Medeiros, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de março de 2017.

Vereador Tião Teixeira

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 14/03/17
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP

Recebido em 14/03/17
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP